



ORIGINAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 5 ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

(d) SUPLEMENTAR

O

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4 ° SUPLEMENTAR	(f) 5 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3 046 380	3 044 845	
Receitas próprias (500)	73 305	73 305	
Receitas do estado (311)	2 973 075	2 971 540	
De capital.....	195 277	204 039	3 248 884
Receitas próprias (500)		5 844	
Receitas do estado (311)	195 277	198 195	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3 241 657	3 248 884
Despesa			
Corrente.....	3 231 157	3 233 681	
Receitas próprias (500)	73 305	74 446	
Receitas do estado (311)	3 157 852	3 159 235	
De capital.....	10 500	15 203	3 248 884
Receitas próprias (500)		4 703	
Receitas do estado (311)	10 500	10 500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3 241 657	3 248 884

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 18 de maio de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar (5.º).
.....

(f) Incluir os totais rectificadas de todo o orçamento

(g) Tratar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

.....

.....

Handwritten signatures and stamps of the Administrative Council.

Bacelos
Telescop

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	2 963 575	1 535	2 962 040	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7 500		7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR.....		2 976 080	1 535	2 974 545	

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

ORIGINAL

Bladoso
9
Tobias P

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		2 976 080		1 535	2 974 545
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
					Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		195 277			195 277
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	2		2 918		2 918
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3		5 844		5 844
							3 241 657	8 762	1 535	3 248 884

ORIGINAL
Alcides
20/06/12

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2 312 866		2 312 866	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000		1 000	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		36 254		36 254	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		250		250	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		4 550		4 550	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		344 135		344 135	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		160		160	
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		158 400		158 400	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		900		900	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		21 320		21 320	
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		4 900		4 900	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		4 782		4 782	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		3 500		3 500	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5 000		5 000	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 898 017		2 898 017	

Blanco
9
20/06/12

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....	3 216 762	2 524		3 219 286
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02		311		Privadas.....				
04	01	02		500		Privadas.....				
04	04	00				Administração Regional				
04	04	01		311		Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00				Segurança Social				
04	06	00		311		Segurança Social.....				
04	06	00		500		Segurança Social.....				
04	08	00				Famílias				
04	08	02				Outras				
04	08	02	A)	311		Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311		Outros.....	6 695			6 695
04	08	02	B)	500		Outros.....				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311		Auxílios económicos directos.....	1 200			1 200
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311		Subsidio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....				
05	00	00				SUBSÍDIOS				
05	08	00				Famílias				
05	08	03		311		Outros.....				
05	08	03		500		Outros.....				
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00				Diversas				
06	02	01		311		Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....				
06	02	03				Outras				
06	02	03	B)	311		Material de Apoio Pedagógico.....	4 000			4 000
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311		PROFIJ.....	2 500			2 500
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311		Outros.....				
06	02	03	O)	500		Outros.....				
						A TRANSPORTAR:.....	3 231 157	2 524		3 233 681

ORIGINAL
B. Barbosa
9
Tel. 20002

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 231 157	2 524		3 233 681
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2 000			2 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....		500			500
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		1 000			1 000
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		3 500			3 500
07	01	10		500	Equipamento básico.....	13		4 703		4 703
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		3 000			3 000
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		500			500
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3 241 657	7 227		3 248 884

ORIGINAL

Baldoso
Telhada

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BIS Projecto n.º _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Diminuição de receita proveniente da Direção Regional da Educação cap. 06 . Dedução de saldos 2019 Verba - Pessoal - 62,00 € Verba - funcionamento - 1 472,47 € Total - 1 534,47 € (Alteração orçamental : 1 535,00 €)	
2	Saldo na posse do serviço 2019 - FF 311 Direção Regional da Educação Verba - Pessoal - 62,00 € Verba - funcionamento - 1 472,47 € Total - 1 534,47 € (Alteração orçamental : 1 535,00 €) Direção Regional do Desporto Verba - funcionamento - 1 383,31 € Total FF 311 - 2 917,78 € (Alteração orçamental : 2 918,00 €)	
3	Saldo na posse do serviço 2019 - FF 500 Total - 5 843,54 € (Alteração orçamental : 5 844,00 €)	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<p><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p>	
4	Aumento da proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
5	Aumento da proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
6	Aumento da proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - generos para confeccionar.	
7	Aumento da proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	
8	Aumento da proposta de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
9	Aumento da proposta de verba destinada a assegurar a aquisição de ferramentas e utensílios.	
10	Aumento da proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
11	Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
12	Aumento da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
13	Incrição - proposta de verba - Equipamneto básico	
	<p>Biscoitos , 18 de maio de 2020</p> <p><i>Adorno</i></p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)